

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**“APROVA O ORÇAMENTO DO PODER
LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE
2021”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2021, cujas receitas e despesas são igualmente estimadas em R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), nos termos do inciso I artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os valores discriminados nas diversas dotações são os constantes dos quadros demonstrativos, nos termos da Lei Federal 4.320/64, os quais fazem parte desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 04 de setembro de 2020.

Ver. Antônio P. de Vasconcelos
Presidente da Mesa Diretora

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
Secretário da Mesa Diretora